L E I N° 3 0 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1° - Fica aberto um crédito especial de cr$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com o banquete oferecido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, quando da inauguração do Forum local.

Artigo 2° - A despesa decorrente do artigo 1°, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de abril de 1.956.

Guilherme Lazaro Martinez
Presidente

Dr. Wilson Junqueira
1° Secretário